EMENDA Nº

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
GABINETE DO VEREADOR

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 645/2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2025

Art. 1º – Reserva recursos na Ação: 04.122.001.2558 - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, com objetivo de garantir os recursos necessários para O PAGAMENTO DA INSALUBRIDADE AOS DENTISTAS DO MUNICÍPIO DE NATAL, conforme quadro demonstrativo a seguir:

ORGÃO RESPONSÁVEL	24.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AÇÃO	04.122.001.2558 - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
OBJETIVO	O PAGAMENTO DA INSALUBRIDADE AOS DENTISTAS DO MUNICÍPIO DE NATAL
Valor	VALOR NECESSÁRIO AO PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes despesas:

ORGÃO RESPONSÁVEL	24.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AÇÃO	04.122.001.2558 - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
Valor	R$ 7.700.000,00

Sala das Sessões, 02 de dezembro de 2024.

Daniel Araújo Valença

VEREADOR AUTOR

Nº de protocolo:
Data:
Hora: